



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 112, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000770/2012-81

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOSÉ CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1567021, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Auditor, lotado na Coordenação de Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 22 de fevereiro de 2014.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora